



Decreto N° 102 - de 24 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 151.499,41 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 151.499,41 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO | - - - - - R\$ | 6.270,00 |
| 2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.36.00 POLÍCIA CIVIL - CONVÊNIO | - - - - - R\$ | 390,00 |
| 2.02.00.04.122.0002.2.0015-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORREIOS | - - - - - R\$ | 600,00 |
| 2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO | - - - - - R\$ | 2.750,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 10.010,00 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 10.010,00 |

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Unidade 03 | - - - - - R\$ | 4.000,00 |

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

| | | |
|--|---------------|-----------|
| 2.04.00.12.361.0004.2.0029-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENS. FUNDAMENTAL-60% | - - - - - R\$ | 36.000,00 |
| 2.04.00.12.122.0004.2.0026-118 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - 60% | - - - - - R\$ | 18.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 54.000,00 |
| Total da Unidade 04 | - - - - - R\$ | 54.000,00 |

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE | - - - - - R\$ | 10.000,00 |
| 2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA | - - - - - R\$ | 399,90 |
| 2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 13.399,90 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 13.399,90 |

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

| | | |
|--|---------------|-----------|
| 2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS | - - - - - R\$ | 500,00 |
| 2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL | - - - - - R\$ | 7.000,00 |
| 2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS | - - - - - R\$ | 11.000,00 |
| 2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS | - - - - - R\$ | 7.789,51 |
| 2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| 2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS | - - - - - R\$ | 19.000,00 |
| 2.06.00.15.452.0006.1.0030-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MURO | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 56.289,51 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 56.289,51 |

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA | - - - - - R\$ | 1.800,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 1.800,00 |
| Total da Unidade 07 | - - - - - R\$ | 1.800,00 |

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

| | | |
|--|---------------|------------|
| 2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| 2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.36.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | - - - - - R\$ | 7.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 12.000,00 |
| Total da Unidade 08 | - - - - - R\$ | 12.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 151.499,41 |

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **151.499,41**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração



| | | |
|--|----------------------|-------------------|
| Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração | | |
| 2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| 2.02.00.04.122.0002.2.0128-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | - - - - - R\$ | 7.000,00 |
| 2.02.00.24.722.0002.2.0020-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO | - - - - - R\$ | 600,00 |
| 2.02.00.24.722.0002.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO | - - - - - R\$ | 164,51 |
| 2.02.00.06.182.0003.1.0006-100 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA | - - - - - R\$ | 215,04 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 12.979,55 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 12.979,55 |
| Unidade 04 - Secretaria de Educação | | |
| Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação | | |
| 2.04.00.12.122.0004.2.0027-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE | - - - - - R\$ | 5.778,73 |
| 2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| 2.04.00.12.367.0004.2.0121-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL | - - - - - R\$ | 12.000,00 |
| 2.04.00.12.367.0004.2.0121-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL | - - - - - R\$ | 19.404,49 |
| 2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% | - - - - - R\$ | 816,78 |
| 2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% | - - - - - R\$ | 10.000,00 |
| 2.04.00.12.361.0004.1.0010-101 - 4.4.90.52.00 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - - R\$ | 1.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 55.500,00 |
| Total da Unidade 04 | - - - - - R\$ | 55.500,00 |
| Unidade 05 - Secretaria de Saúde | | |
| Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde | | |
| 2.05.00.10.302.0005.2.0042-102 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL FILANTRÓPICO | - - - - - R\$ | 3.149,90 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 3.149,90 |
| Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 2.05.01.10.306.0005.2.0052-102 - 3.3.90.32.00 COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS | - - - - - R\$ | 413,29 |
| 2.05.01.10.301.0005.1.0019-102 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MÓVEIS /EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE | - - - - - R\$ | 1.284,96 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 1.698,25 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 4.848,15 |
| Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil | | |
| Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil | | |
| 2.06.00.15.451.0006.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITERIO E CAPELA | - - - - - R\$ | 500,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 500,00 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 500,00 |
| Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo | | |
| Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo | | |
| 2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO | - - - - - R\$ | 1.800,00 |
| 2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA | - - - - - R\$ | 390,00 |
| 2.07.00.20.606.0007.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS | - - - - - R\$ | 900,00 |
| 2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL | - - - - - R\$ | 53.270,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 56.360,00 |
| Total da Unidade 07 | - - - - - R\$ | 56.360,00 |
| Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social | | |
| Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social | | |
| 2.08.00.16.482.0011.2.0111-100 - 3.3.90.39.00 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Unidade 08 | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer | | |
| Sub-Unidade 01 - Esporte | | |
| 2.10.01.27.812.0010.2.0097-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS/ÁREA DE LAZER | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| 2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS | - - - - - R\$ | 2.288,95 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 6.288,95 |
| Sub-Unidade 02 - Cultura | | |
| 2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | - - - - - R\$ | 8.297,76 |
| 2.10.02.13.392.0010.2.0102-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO 07 DE SETEMBRO | - - - - - R\$ | 1.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | - - - - - R\$ | 9.797,76 |
| Sub-Unidade 03 - Lazer | | |
| 2.10.03.23.813.0010.2.0106-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO FESTAS CIVICAS/FOLCL/CULTURAIS | - - - - - R\$ | 4.225,00 |
| Total da Sub-Unidade 03 | - - - - - R\$ | 4.225,00 |
| Total da Unidade 10 | - - - - - R\$ | 20.311,71 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 151.499,41 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 151.499,41 |



Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 24 de Julho de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72
